

V – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, 14 de Novembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1143/2023-SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

Considerando a Portaria nº 0628/2022-SeMOB, que constitui a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso VII, da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006;

Considerando a Manifestação Jurídica Nº 66/2023 – PROJU/SEMOB;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais;

Considerando o término do prazo concedido para apresentação de defesa, conforme previsto no art.9º, § 1º da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006;

R E S O L V E :

I - Cassar a Autorização de Táxi BE 0418, pertencente a empresa M. S. LAMEIRA & CIA LTDA EPP.

II – Conforme as normas legais aplicadas ao caso, destacam-se o previsto no art.9º, §2º da Lei Municipal nº 8.8537/2006, concedendo à autorizatária o prazo de 15 (quinze) dias para interpor pedido administrativo de reconsideração.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1144/2023-SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

Considerando a Portaria nº 0628/2022-SeMOB, que constitui a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso VII, da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006;

Considerando a Manifestação Jurídica Nº 66/2023 – PROJU/SEMOB;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais;

Considerando o término do prazo concedido para apresentação de defesa, conforme previsto no art.9º, § 1º da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006;

R E S O L V E :

I - Cassar a Autorização de Táxi BE 0557, pertencente a empresa M. S. LAMEIRA & CIA LTDA EPP.

II – Conforme as normas legais aplicadas ao caso, destacam-se o previsto no art.9º, §2º da Lei Municipal nº 8.8537/2006, concedendo à autorizatária o prazo de 15 (quinze) dias para interpor pedido administrativo de reconsideração.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1145/2023-SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

Considerando a Portaria nº 0628/2022-SeMOB, que constitui a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso VII, da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006;

Considerando a Manifestação Jurídica Nº 66/2023 – PROJU/SEMOB;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais;

Considerando o término do prazo concedido para apresentação de defesa, conforme previsto no art.9º, § 1º da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006;

R E S O L V E :

I - Cassar a Autorização de Táxi BE 0638, pertencente a empresa M. S. LAMEIRA & CIA LTDA EPP.

II – Conforme as normas legais aplicadas ao caso, destacam-se o previsto no art.9º, §2º da Lei Municipal nº 8.8537/2006, concedendo à autorizatária o prazo de 15 (quinze) dias para interpor pedido administrativo de reconsideração.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1062/2023-SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

Considerando a Portaria nº 0224/2021-SeMOB, que constitui a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso X c/c art. 15 da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006;

Considerando o art. 11, inciso II, parágrafo 2º da Lei 9.447, de 20 de março de 2019;

Considerando a Manifestação Jurídica Nº 181/2020 – PROJU/SeMOB;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais;

R E S O L V E :

I – Cassar a Autorização de Táxi BA 0606, pertencente ao Sr. JOSÉ EDUARDO CUNHA COUTINHO, representado pela inventariante Sra. SARA DE NAZARÉ FERREIRA COUTINHO.

II – Conforme as normas legais aplicadas ao caso, destacam-se o previsto no art.9º, §2º da Lei Municipal nº 8.8537/2006, concedendo ao autorizatário o prazo de 15 (quinze) dias para interpor pedido administrativo de reconsideração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. .

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB.

Belém, 14 de novembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

PORTARIA Nº 1227/2023-SEMOB BELÉM (PA) 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º da Lei 8.227/2002-PMB, DE 30 DE Dezembro de 2002;

Considerando as alegações constantes nas MANIFESTAÇÕES JURÍDICAS Nº 1017, 1021, 1022, 1023, 1029 e 1031/2023-PROJU/SEMOB, referente ao cancelamento da multa, com base no Art. 281, parágrafo único, inciso I, do CTB e das Resoluções nº 623/2016 e 918/2022 do CONTRAN.

R E S O L V E :

I- Cancelar os autos de infração de trânsito relacionados abaixo.

II- Determinar à Coordenadoria de Processamento de Infrações de Trânsito desta SEMOB, proceder à desvinculação e cancelamento dos mesmos.

III- Dar ciência aos interessados.

PLACA	Nº DO AIT	MOTIVAÇÃO
NEO-5303	RA2479101 RA2623819	MJ Nº 1017/2023-PROJU/SEMOB
NSW-6155	RV400683 / RV408215 RV414397 / RA1182840 RV1185031 / RV1609318 RA1701017 / RA1741122 RV1810667 / RA1827255 AS23572054 / RA1884505 RA1907012 / RV1918205 RA1940438 / RA1960745 RA1966102 / RA1989170 RA1989475 / AS24047309	MJ Nº 1021/2023-PROJU/SEMOB
NET-2041	RV1727375 / RA1771125 RA1813448 / RA1824365 RA1830821 / RV1847191 RA1934008 / RV1973084 RV2051253 / RA2070165 RA2081863 / RA2102004 RV2199465 / RA2473830 RV2513317 / RA2616989 RA2669315	MJ Nº 1022/2023-PROJU/SEMOB
OBT-9523	RA1658245 / RA1896147 RV1919122 / RA1924128 RA1964397 / RA2015519 RA2106895 / RA2111501 RA2157303 / AS24375615 RA2217301 / RA2305410	MJ Nº 1023/2023-PROJU/SEMOB
QDP-4248	AS24746249 / AS25254890	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NOS-5958	AS24839881 / AS22192357 AS21690977 / AS21690966	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSY-8257	AS22808885 / AS13721730 AS23190508 / AS23190497 AS18706974	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OBT-7002	RV2843954 / RV933311	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
QDI-9870	AS25660206	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSJ-6583	AS25634730	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB

QDT-0547	RV2549616 A525622510 RA2887180	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
QEK-7181	A522901065 / A523195755 A523195744 / A524575683 A524575672 / A524575650 A524575661	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OCA-5470	PA66687	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OTD-6977	A517104252	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OBW-3102	A520048765 / A522565763 A519816918 / A519816907 A519816885	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OFU-5641	A523107854 / A523107843 A520704585 / A520704596 A521868770 / A521868760 A520492659 / A520492660 A522027489 / A522027478	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSH-1443	A519857387 / A521955109 A521955098 / A522043880 A522043890	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OBY-3654	A524092992 / RV1711638 A525022680 / A518807481 RV1667746	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OTR-9522	A523920160 A523834888 A523834877	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OBU-0025	A519554898 / A520514131	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSE-6611	A513000768 / A513483052 A515694745 / A516119026 A516119015 / A511112805 A512884366 / A515835622 A515835611	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OTI-7850	A523908445	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OTU-3662	A515738008 A515810014 A515737997	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSS-0967	A524600972 / A523119503	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NST-8631	A522224301	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OFO-6056	RV2682143 / RV2432511	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OTW-0037	RV2653447	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OTJ-3842	RA1156545 A521598973 A522931282	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NTA-5737	A521979309 / A521979298 A521947574 / A515912116 A520752039 / A520752028	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
QEG-9315	RV2437185	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSG-6653	RV1242489 / RA1203490 RV1311088 / A520605112 A520605123	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSW-2658	RA2053891 / RA2296413 RA2084249 / RA248282 RA2057364	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSJ-8065	A519703948 RV783771 S000394231	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
QDG-2899	A519402713 A519402702 A521950390	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OFL-4243	RA765445 / RV3004295 RA2694159 / RV2994347 RV2940834 / RV2533286 RV2242795 / RV29555723	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
QDT-3272	A524159333	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OTU-6848	A520430168	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OTN-2725	A520989122 / A520989111	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSE-1773	A523867888 / A523442111 A524286614 / A523588367 A523588378	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSU-6835	A525475934 / A525475956 A525475945 / A525311517 RV493598	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSY-0537	A515814590 / A515814601	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OFK-5J73	PA64036 / RA2944812 PV95973 / PV95645 RA3015975 / A525423750 PA29727 / RA3105452	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
QDT-6923	RA2496861	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OFR-6690	RV2269344 / RV2199428 RV2444755 / RV2442549 RV2361672 / RV2258879 RV2437103 / RV2403336 RV2431043 / RV2485057 RV2421357 / RA2371096	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OFQ-1782	PV6865	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
QDR-4007	RV1469674 / A522425766 A523982190 / A524917134 A524917123 / RA2521795	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSJ-7079	A522648505 A523947220 A523947210	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NTA-1862	A525197216	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NOS-9322	A516918924 A523374450 A517125405	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OTZ-0568	RV2277842	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB

NTC-9197	A525098986 A523693043 A523693032	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OTP-2599	A521782630 / A520903553 A520719611 / A520211653	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OPF-4806	A514993363	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSU-9661	A525606691 / A525641418	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JUB-7487	RA2553104 / RV302494 RA1435416 / A517400482 RA933007 / RV353864 A515826393 / RA755491 A520408245 / A520379513 RV752021 / A518710021 A517173332 / RA778790 RV2686784 / RV138296 RV133937 / RV1223762 / RV130152 / RV130137 / RA987797 / A519903609 / RA1506234	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OFJ-9208	RA2949574 / A525206379 RV2841791 / RA2754892 RA2498144 / RA2577301	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NTA-7124	RA2737378 / RA2592268 RV279578 / RV279514 RA2731955 / RA2663458 RA2119780 / RV279333 RA2730060 / A518442732 RA3021958 / RA2725748 A517899222 / A517542305 RV216768 / RV50929 A516838778 / RV270367 RV2181754 / A515263050 A515356550 / A525478442 A515263974 / A516465614 A519122950 / RV129233 A516572820 / RA2742952 RV235291 / RA2906191 RV2741312	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OBW-6367	RV2235078 / A523064767 RV2194091 / RV2191085 RA1826428 / RV2186052 RV2185996 / RV1823908 RA2497903 / RA1667707 RA2216793 / RV2175323 RA2212603 / RV2174378 RV2174011 / RV2172861 RA2165756	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSS-9339	A525673417 / A525630264	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NEW-1834	RV405213 A520895138 A518839250	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JVW-1125	A522139953 / A522139964	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JTD-3569	RV864874 / RV1379344 A517505580 / A522090959 A521610149 / RA808821 A513286911 / RV1071291 A520788944	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JVK-9534	A519139087 RA640965 RV845009	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JVJ-8280	RA2763222 A524464187 A523697971	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JVV-9249	A524894848	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JVO-5015	RV2872462 / A520032408	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JVD-7883	A510898195 / A510898184	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OBW-3432	A518814246	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JUR-0241	A522940555	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JVM-1504	A516036691 / A59633657	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OFI-2188	RV620160 / A519223314 A518498733 / A518498744 RA580049 / A518020772	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JWA-4087	A59235523 A59235512 RV388795	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JWE-0876	RA2506703 / RA2466778 RA2493031 / RA2572683	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NTB-7792	RV85821 / RV79321 RV69363 / A516607371 A516607382 / RV167405 RV159559 / RV155819 RV53215 / RV140953 A516309030 / A517031223	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSE-9644	A521614110	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JUT-1413	A513804230	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JUX0-0144	RV717106 / RV1198290 RV1198270 / RV1258418 RV1899978 / RA1899980 RV1430363 / RV1430365 RV725368 / RV735871	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JTZ-9680	RA2114858 / RA887113 A519748355 / RA587681 RV2910224 / RA1100428	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
QDO-9833	A520610601	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JUU-2097	A524889359 A522897952 A522897963	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
NSL-6824	RV2451041 / A525240700 A525240699 / RV2441504 RV2440654 / RV2809512 RV2400614 / A525169925 RV2883648 / RA2371277	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB

OFQ-0952	A514253998 / A518525353 A518525364 / RV879972 RV242063 / RV312111 A521921075 / A514311088	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
ETR-6632	RA2740967 / RV2318698 RV2417739 / RV2318689 RV2318690 / RV2437811 RV2275640 / RA2486729 RA2477216 / RV2448625 RV2431704 / RV2525547 RA2269373 / RV2422530 RA2431722 / RV2408491 RV2409008 / RV2337135 RV2543633	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
MFF-0563	A518877474 / RA771834 RV775379 / RA756565 A5200023597 / A515776640 RV378148 / RV781318 RV782067 / RV719128 RV761820 / RA814860 A519476215 / RA803752 RV782040 / RA775762 RA783874 / RV789296 RV765688 / RV771940 RV818925 / RV843566 RA845055 / RV825442 RV1223286 / RA1058612 A515197501 / RA410038 RA665896 / RV872293 RV900543 / RA879294 RV937551 / RV888349 RA877213 / A520023597 RV953737 / RA953738 RA1023958 / RA1021652 A52814728 / RV1069010 RA1465619	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
MAJ-7144	RA2446528 / A524479103 A524606560 / RA2205846	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
MWR-1232	RV2270186 / RV2006741 RV2288884 / RV1997016 RV1997015 / RV1996810 RV2273691	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
JVQ-2308	RA1753216 / RA1769111 RV2525204 / A523058740	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
OBU-7586	RV2559844 / A520414031 RA1022234 / RV1244845 RA863785 / RV864410 A521036477 / RA1269019 RV1210582 / RV2591381 A520324403 / RA1240019 RA1054069 / RV856475 RV856463 / A519932154 A520122872 / RV1263647 RV1263643 / RV1263645 RA2725762 / A520639619 A520639608 / A520850456 A520850467 / RV926223 A521924595 / RV2653460 A520622305 / RV1080554 RV1080340 / RV1080348 A519899550 / RV2312604 RV2649975 / RA1078371 RA1078077 / A519356580 RV2535731 / RV2535732 A519793532 / A520633250 A520590999 / A520159931 RV2642680 / A520591000 A520210014 / A520590911 RV2714698 / RV2639073 RV1136182 / RV1136190 A519508071 / A519841888 A520214590 / A519765900 RV1159172	MJ Nº 1029/2023-PROJU/SEMOB
QDZ-9410	PA78826	MJ Nº 1031/2023-PROJU/SEMOB

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 28 de DEZEMBRO do ano de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1215/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 19965, de 15/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, o gozo das férias regulamentares da servidora REBEKA ALVES COSTA PINTO SANTOS (Coordenadora, matrícula nº 0237922-037), referente ao período aquisitivo 01/10/2022 a 30/09/2023, para o período de 02/01/2024 a 16/01/2024, restando 15 dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1216/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 20149, de 20/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor PAN-FILIO LOBATO COELHO JUNIOR (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341096-016), referente ao período aquisitivo 24/05/2022 a 23/05/2023, anteriormente marcado para o período 01/01/2024 a 30/01/2024, para período posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1217/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 20093, de 19/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor CÁSIO CARDOSO COSTACURTA (Chefe de Divisão, matrícula nº 0518565-017), referente ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023, anteriormente marcado para o período de 16/12/2023 a 30/12/2023, para o período de 01/03/2024 a 15/03/2024.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 16/12/2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1222/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 20167, de 20/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora ANA CLÁUDIA MACHADO REIS (Agente de Transporte, matrícula nº 4002512-028), referente ao período aquisitivo 06/01/2023 a 05/01/2024, anteriormente marcado para o período 15/01/2024 a 13/02/2024, para período posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1223/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 20069, de 18/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor HELDER RODOLFO CORREA BARBOSA (Coordenador, matrícula nº 4001230-029), Licença Prêmio de 30 (trinta) dias no período de 04/01/2024 a 02/02/2024, referentes ao período aquisitivo 04/08/2011 a 03/08/2014, restando 30 dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1224/2023 - SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 20148, de 20/12/2023;

Considerando o Laudo Médico Pericial do IPMB nº 1659/2023.

RESOLVE:

I – PRORROGAR Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ESTEFANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341444-014) no período de 28/10/2023 a 31/01/2024, ficando a mesma afastada de suas atividades laborais neste período e devendo voltar para nova perícia antes do término